

DECRETO Nº 232/2012

Nomeia o Comitê Gestor Municipal do Programa do Leite das Crianças.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Eleição realizada entre as entidades civis, no Fórum Municipal do Programa do Leite das Crianças, em 18/07/2012,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa do Leite das Crianças, com mandato de 02 (dois) anos:

Representante do Governo Municipal:

Titular: Roselinda Sperotto Dalmutt

Suplente: Anyelle Karine de Andrade

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Silvana dos Santos Bertan

Suplente: Rosane Maria Luccas Secco

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI:

Titular: Joisse Salette Lombardi

Suplente: Ilda Maria Debona

Representante da Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho – AMR:

Titular: Zenide Artuzi Ghidin

Suplente: Eliane Terezinha Abreu da Silva

Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Ana Maria Zanette Bosa

Suplente: Márcia Regina Giacomin

Representante da APMF do Colégio Estadual José Armim Matte:

Titular: Marizete Mazzuco

Suplente: Inês Carmem S. Galeazzi

Representante da APMF da Escola Municipal de Excelência:

Titular: Adriana Togni dos Santos

Suplente: Mari Lúcia Lazarotto

Representante da APMF da Escola Municipal Maria Evanira Silvério:

Titular: Cleiton José do Amaral

Suplente: Deisi Trentin do Amaral

Representante da APMF da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira:

Titular: Eva Maria R. Mazzuco

Suplente: Leila dos Santos Meira Wilmsen

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JULHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social